

Ofício nº 023 do CONSAÚDE.

Teixeira de Freitas/BA, em 08 de maio de 2020.

Aos entes Consorciados do Consórcio Público Interfederativo de saúde do Extremo Sul da Bahia – CONSAÚDE.

Prezado (a).

Em tempo informo para os devidos fins, que devido ao estado de Pandemia, os Prefeitos consorciados do Consórcio Público Interfederativo de saúde do Extremo Sul da Bahia, após reunião realizada com o presidente deste consórcio, definiram em não realizarem os pagamentos/repasses do rateio mensal de execução de serviços da Policlínica referente aos meses de abril e maio de 2020.

Atenciosamente,



Max Almeida dos Santos

Diretor Executivo do CONSAÚDE